

À CONFERÊNCIA DE REPRESENTANTES
06-11-2024

Sua Excelência
Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira
Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses
9004-506 Funchal



Ofício n.º 39/XIV/1.º SL
Data: 06/11/2024

Assunto: Apresentação de Moção de Censura

Nos termos dos artigos 180º n.º 1 alínea i) (por remissão do artigo 232º n.º 4) da Constituição da República) 61º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira, 14º n.º 1 alínea n) e 199º a 201º do Regimento da Assembleia Legislativa da Madeira, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a V. Exa a **Moção de Censura ao atual Governo da Região Autónoma da Madeira**, que anexamos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do CHEGA



(Basílio Miguel da Câmara Castro)

MOÇÃO DE CENSURA
ao atual Governo da Região Autónoma da Madeira

Com os seguintes fundamentos:

Na base de todo o processo democrático está um elo de confiança entre governantes e governados. Quando esse elo de confiança é desgastado ao ponto de exaustão por eventos e circunstâncias que atentam contra a credibilidade dos governantes, a transparência da sua acção política, a qualidade das suas intenções e a genuinidade da sua devoção à Causa Pública, toda a legitimidade do governo é justificadamente questionada, merecendo a mais séria e profunda análise de toda a sociedade e dos seus representantes políticos. Por outras palavras, e como observou Edmund Burke, filósofo e político irlandês do século XVIII, “A confiança é a base da autoridade legítima. Sem ela, o governo perde sua razão de ser.”

As investigações judiciais conhecidas como operações ‘Zarco’ e ‘Ab Initio’, bem como mais uma investigação anunciada a mais um membro do governo regional, nomeadamente o secretário da Economia, Turismo e Cultura, não surgem, de todo, como meros episódios esparsos de fiscalização da Justiça, a qual é necessária em qualquer sociedade madura, mas antes como marcos fundamentais que revelam uma intrincada e dissimulada rede de relações promíscuas, corrosivas e absolutamente lesivas do Interesse Público.

A persistente recusa dos visados membros do governo em darem explicações públicas sobre os factos viola claramente os seus deveres de titulares de cargos públicos. Os políticos têm os mesmos direitos que os outros cidadãos, mas têm deveres reforçados.

Na sua essência, o que essas operações e investigações desvelam não é apenas uma contiguidade inaceitável entre certos agentes económicos e altos quadros do poder regional, quer a nível central, quer a nível autárquico. Revelam, também e ainda mais seriamente, uma teia organizada de cumplicidades, perpetuada ao longo de anos ou até décadas, que procurou e continua a procurar a maximização de lucros pessoais e privados em detrimento do Bem Comum.

Por outras palavras, estamos a falar de uma aliança cáustica e ilegítima entre os corredores do poder político e o mundo empresarial, pela qual favores foram trocados pela gestão tendenciosa de recursos financeiros comuns e graças à qual as normas da boa governação e do escrutínio transparente foram sistematicamente violadas para garantir a perpetuação de uma elite política e empresarial enclausurada em si mesma. As investigações em curso deixaram poucas dúvidas quanto à abrangência deste conluio, com várias figuras do poder central e autárquico da Região Autónoma da Madeira sob suspeita direta, não apenas pelo envolvimento na concessão viciada de vantagens e benesses, mas também pela utilização de mecanismos obscuros para o

uso indevido de fundos destinados à melhoria da vida das populações para o enriquecimento ilícito de um restrito círculo de indivíduos e interesses.

Sem qualquer tipo de dúvida, este tipo de comportamento, que foi replicado em diferentes momentos e contextos, atenta contra os princípios fundadores de uma governação que se quer ao serviço das pessoas, colocando em risco a integridade da própria democracia regional.

Mais do que meros lapsos éticos ou descuidos administrativos, o que está em causa é uma cultura política de marcada promiscuidade que se enraizou no poder madeirense, alimentando-se da ausência de fiscalização eficaz e da impunidade garantida pelas redes de influência que ligam os negócios aos governantes. Este sistema de influências enredadas comprometeu, por completo, a legitimidade do exercício do poder, transformando o que deveria ser uma gestão pública transparente e responsável num campo fértil para a corrupção endémica e para o favorecimento desonesto e fraudulento de interesses privados.

A amplitude e profundidade destas ligações, que estão ainda a ser expostas, mas que já mancharam de forma ampla a imagem da Região e dos madeirenses, são ainda mais preocupantes quando analisamos o impacto que esta rede teve, e muito possivelmente ainda tem, nas decisões políticas e económicas que moldaram a Madeira nos últimos anos ou até décadas.

A gestão danosa de recursos públicos, a perpetuação de desigualdades sociais e a sabotagem ética de iniciativas que poderiam e deveriam beneficiar o desenvolvimento sustentável da Região e dos seus habitantes são apenas algumas das consequências de uma administração pública que tem sido exposta como refém de interesses sombrios. Assim, a perturbadora e inquietante falta de deontologia que tem marcado a governação dos últimos anos não só prejudica o presente, mas também compromete seriamente o futuro da Região e das próximas gerações.

Esta situação, que em qualquer democracia madura seria insustentável, revela-se particularmente grave num contexto como o da Região Autónoma da Madeira, onde as dinâmicas de poder são fechadas e a alternância política tem sido inexistente.

Aliás, a contínua predominância de um partido que tem sustentado, de forma mais ou menos reforçada, sucessivos executivos, sem uma profunda renovação dos seus quadros ou das suas práticas, em nada abona a favor dos outros partidos que, há mais tempo, formam a oposição parlamentar, em especial o Partido Socialista, cuja incapacidade evidente e crónica em apresentar uma alternativa credível ao partido do poder quase que o eleva ao estatuto de cúmplice ético e moral das evidentes más práticas instaladas na governação madeirense.

Da parte do CHEGA, fizemos a escolha mais difícil e também a que nos foi publicamente mais custosa, nomeadamente colocar os interesses da Madeira à frente dos interesses do partido. Por isso, mesmo, viabilizámos o Orçamento Regional de 2024, pois sabíamos que o mesmo era – e ainda é – fundamental para uma sociedade como a madeirense, que é altamente dependente dos apoios que o governo catalisa para as mais diversas organizações e instituições, muitas das quais desempenham um trabalho meritório e fundamental para vários sectores da comunidade, desde o apoio aos mais carenciados e às pessoas com necessidades especiais à formação intelectual, moral e desportiva.

Graças à escolha que fizemos, muitos madeirenses receberam um subsídio de insularidade, várias carreiras foram descongeladas e inúmeros cidadãos tiveram acesso a apoios e melhorias que, caso a nossa votação tivesse sido diferente, nunca teriam acontecido. Não nos arrependemos da escolha que fizemos, pois estamos total e perfeitamente conscientes de que a mesma, apesar de ter sido criticada, era aquela que os madeirenses mais precisavam no contexto pós-eleitoral. Por isso mesmo, fomos íntegros e responsáveis, em vez de assumir a solução dramática, mas porventura mais fácil, de provocar, logo no início do mandato, um novo ato eleitoral, mantendo a Região sem Orçamento, prolongando uma situação que já se arrastava há quase um ano.

Porém, chegamos a um ponto em que a manutenção do actual estado de coisas se tornou politicamente insustentável.

Nenhum governo, em nenhum lugar do mundo, pode sobreviver quando a sua integridade é colocada em causa de forma tão acintosa e quando um leque tão vasto dos seus representantes, nos mais vários níveis, estão a ser investigados ou estão já arguidos por crimes contra o Bem Comum, incluindo o presidente do governo regional, quatro secretários regionais e o secretário-geral do Partido Social Democrata da Madeira. Ao todo, mais de metade do governo regional, facto comprovante de que a confiança do eleitorado, pilar fundamental da gestão pública, está minada até ao seu alicerce e a recuperação dessa mesma confiança é uma impossibilidade enquanto este governo se mantiver no poder, sem uma renovação real dos seus quadros.

A cada revelação e a cada detalhe sombrio que emerge dos processos judiciais em curso, fica cada vez mais claro que os responsáveis pela governação regional estão irremediavelmente comprometidos. A imagem que projetam é a de um poder fechado, interessado apenas na sua própria sobrevivência, dedicado ao enriquecimento dos seus e dos que lhe são próximos e, por fim, incapaz de se reformar ou de responder às legítimas expectativas da população. Por isso mesmo, os agentes políticos que integram este governo não reúnem quaisquer condições para continuar a gerir os destinos da Madeira, sendo a sua permanência no poder um atentado à Democracia e ao Interesse Comum.

Neste cenário, a única resposta possível para salvar o que resta da credibilidade das instituições da governação é a apresentação imediata de uma moção de censura, a qual não se configura apenas como um imperativo político, mas também como uma exigência ética que resulta do autêntico colapso da confiança pública. Da mesma forma, não se trata apenas de uma questão de justiça, mas de um interesse em restaurar a integridade do sistema democrático, garantindo que o poder público é exercido de forma transparente e pondo um fim ao ciclo vicioso de corrupção e má-fé que tomou conta da Região.

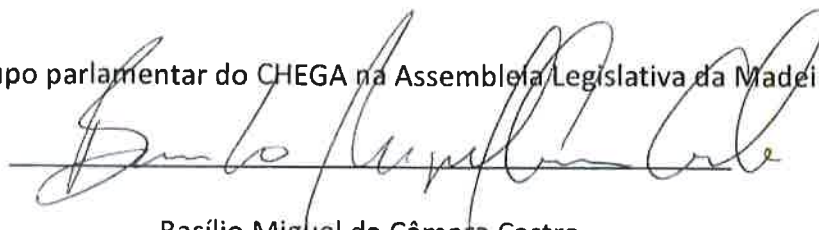
Em suma, o governo regional perdeu todas as condições para continuar a governar e quanto mais cedo for concretizada a sua saída, mais cedo poderá a Madeira iniciar o processo de reconstrução institucional. Sem qualquer dúvida, a gravidade das circunstâncias obriga a uma resposta urgente e o prolongamento da situação de desgoverno só trará mais danos à já fragilizada confiança dos cidadãos nas suas instituições. A censura é, portanto, a inevitabilidade que se impõe pela força dos factos, pelo peso das evidências e pela necessidade inadiável de restaurar a dignidade do exercício do poder na Região Autónoma da Madeira.

Sem qualquer receio, tibieza ou calculismos, o CHEGA assume essa responsabilidade e abre, à Região Autónoma da Madeira, uma porta clara e concreta de renovação política.

Por isso, a Assembleia Legislativa da Madeira delibera, nos termos do artigo 201º do Regimento da Assembleia Legislativa da Madeira e dos artigos 36º, nº1, alínea f) e 61º, ambos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, censurar o XV governo regional da Madeira.

Funchal, 06 de novembro de 2024

Pelo grupo parlamentar do CHEGA na Assembleia Legislativa da Madeira



Basílio Miguel da Câmara Castro
Líder do Grupo Parlamentar do CHEGA-Madeira